



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 037/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária
no **IN-030-2024** e do termo do contrato **204/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídica, **49.676.178 SIRLENE JESUS SANTOS AZEVEDO DE MELO**, com a razão social, opera com o CNPJ 49.676.178/0001-46 e tem sua sede localizada na Rua Araçá, nº 125, casa, bairro Pedra Grande, Morro do Chapéu – Ba, CEP: 44.850-000, neste ato representada pela Srª **SIRLENE JESUS SANTOS AZEVEDO DE MELO**, portadora do RG de nº 09.049.339-70, inscrita no CPF de nº 946.714.005-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: IN-030-2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria de forma híbrida (presencial e online) na implementação e execução e prestação de contas da política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB) ao município de Iraquara-Ba.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº IN 037/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de recursos: 1.719.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **204/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 29 de novembro de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretária de educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal